



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado Votação por 7 0
SALA DAS SEDIAS 22 04 2025
Jean Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 62/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Alef Soares Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Iguatama/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte indicação, com caráter de urgência:

Assunto: Solicita ao Poder Executivo a intensificação da fiscalização de animais soltos nas vias públicas, com aplicação de multas e punições, em razão de acidente ocorrido com o senhor Alicio, motorista de aplicativo, morador do bairro Bela Vista.

Senhor Prefeito, Lucas Vieira Lopes

- Considerando que o senhor Alicio, motorista de aplicativo e morador do bairro Bela Vista, sofreu um grave acidente de trânsito que resultou em danos significativos ao seu veículo, causado pela presença de animais soltos, como cavalos e vacas, nas vias públicas;
- Considerando que a circulação de animais de grande porte em áreas urbanas representa um risco iminente à segurança dos cidadãos, podendo causar acidentes graves, danos materiais e até mesmo perdas de vidas;
- Considerando a necessidade urgente de intervenção para proteger a integridade física e o patrimônio da população afetada;
- Considerando que a fiscalização imediata é essencial para garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes que:

1. Seja realizado, com a maior brevidade possível, um levantamento técnico das áreas com maior incidência de animais soltos, como cavalos e vacas, nas vias públicas do município;
2. Sejam providenciadas medidas emergenciais de fiscalização, com o recolhimento imediato de animais encontrados soltos em áreas urbanas;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

3. Seja executada a aplicação de multas e punições aos proprietários de animais soltos, conforme a legislação municipal vigente, visando coibir essa prática;
4. Sejam avaliadas soluções permanentes para prevenir a circulação de animais em vias públicas, como a criação de parcerias com órgãos estaduais e organizações da sociedade civil para o manejo adequado;
5. Seja feita ampla divulgação das ações, informando à população sobre o cronograma das intervenções e os benefícios esperados.

A execução dessas medidas emergenciais é fundamental para mitigar os riscos de acidentes, proteger os cidadãos e assegurar um ambiente seguro e digno no município de Iguatama.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa Legislativa e com o compromisso da Prefeitura Municipal em atender com urgência às demandas da comunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Iguatama/MG, 15 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR
JEAN SILVA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE!

gov.br

Documento assinado digitalmente

JEAN ROSA DA SILVA

Data: 15/04/2025 15:38:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

